



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1730 DE 15 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 - Lei nº 1295/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1295/87, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba do Poder Legislativo:

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente... Cz\$ 50.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com a anulação total da dotação de que trata o artigo seguinte.

Artigo 2º - Fica anulada em sua totalidade a seguinte dotação do orçamento vigente:

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cz\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE ABRIL DE 1987.



JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 15 de abril de 1987.



Hideko Hamazaki Feitosa

Diretora de Administração